

MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA - MG

PREFEITURA - PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 1
TELEFAX: (35) 3286-1200 - CEP 37134-000 - MINAS GERAIS

Lei nº 1.359/2023, de 18 de agosto de 2023

“Autoriza o Município de Divisa Nova a abrir crédito especial para repasse de contribuição a Associação do Circuito Turístico do Lago de Furnas, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Divisa Nova, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial para o exercício de 2023, no valor de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais.), na rubrica a seguir identificada:

Órgão – 02 - Executivo;
Unidade – 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Sub-Unidade – 03 - Departamento de Cultura e Turismo;
Função – 04 Administração;
Sub-Função – 122 – Administração Geral;
Programa – 0705 – Promoção do Turismo;
Atividade - 0.036 Despesas com repasses de contribuição a ACILAGO, Associação do Circuito Turístico do Lago de Furnas;
Conta Econômica - 3370.41.00 – Contribuição;
Fonte – 1.500.99;

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Especial criado por esta lei, serão utilizados recursos de anulação total ou parcial das dotações do vigente orçamento ou excesso de arrecadação da Fonte 1.500.99 – Recursos Próprios no valor de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais);

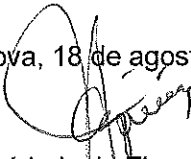
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a majorar o índice de suplementação autorizado no " § 2º do Artigo 24 da Lei nº 1.313 de 21 de junho de 2022 (LDO) e Art. 4º da Lei 1.333 de 08 de novembro de 2022 (LOA) ", no montante total do referido Artigo 1º desta Lei;

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar, no que couber, a Lei nº 1.313 de 21 de junho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e a Lei nº 1.299 de 08 de novembro de 2021 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações;

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Divisa Nova, 18 de agosto de 2023.


José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural do P.M. Municipal de DIVISA NOVA-MG

Em: 18 de agosto de 2023


SERVIDOR PÚBLICO